

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES

ATIVIDADE: “PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA A PACIENTES DE TRANSPLANTE DA UFMG” – PAOPT - SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS APOIADORES

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas no período de 09/05/2025 a 13/05/2025 **até as 17h**, por meio do link <https://forms.gle/BxuKChsMwZm3NvyB8>

2. DAS VAGAS

MODALIDADE da VAGA	QUANT. VAGAS	DEDICAÇÃO
Voluntário(a) APOIADOR	19	3h semanais Quarta-feira 18:30 – 19:30 INÍCIO DIA 14/05/25

3. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DAS VAGAS

3.1 Voluntários(as): período de 14/05/25 a 15/12/25

4. DOS REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)

4.1. Poderão inscrever-se estudantes regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação em Odontologia da UFMG.

4.2. Perfil do(a) candidato(a):

Estudantes do 3º, 4º e 5º períodos que já tenham sido aprovados nas seguintes disciplinas: Anatomia Humana Básica (MOF054), Bioquímica Celular (BIQ062), Ciências Sociais Articuladas (OSP040), Diagnóstico e Planejamento na Atenção Individual à Saúde Bucal (CPC026), Fundamentos de Microbiologia (MIC027), Introdução à Prática Clínica (CPC049), Fundamentos de Odontologia Restauradora (INU018) e Materiais Dentários I (ODR041).

5. DAS ATRIBUIÇÕES PARA OS/AS ESTUDANTES

5.1 Atividades a serem desenvolvidas:

APOIO NO ATENDIMENTO AOS PACIENTES, CONTROLE E REGISTROS NOS PRONTUÁRIOS, DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E CENTRAL DE PROCESSAMENTO RADIOGRÁFICO.

6. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

6.1. No ato da inscrição os(as) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos:

- Histórico Escolar (será aceita a versão do histórico disponível no MinhaUFMG);

- Comprovante de matrícula em 2025/1

7. DA SELEÇÃO

7.1. O processo seletivo compreenderá:

- Análise das respostas da entrevista escrita através do Google Forms
- Análise do histórico escolar

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1. Local e data da divulgação do resultado da seleção: **14/05/25 até as 10h no grupo do Cenex e por email dos candidatos.**

8.2. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) na ordem decrescente de suas médias apuradas.

8.3. **O início das atividades será no mesmo dia do resultado.**

9. DO RECURSO

9.1. Caberá recurso do resultado do exame de seleção, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado da seleção.

9.2. O recurso deverá ser encaminhado ao Cenex da Faculdade de Odontologia via e-mail para cenex@odonto.ufmg.br, com prazo de 2 dias a partir do recebimento do recurso para resposta.

Belo Horizonte, 09/05/2025

Carolina Nemesio de Barros Pereira
Sub-Coordenadora da atividade de Extensão